



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 2.715, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, em conformidade com o Inciso VII, do Artigo 18, da Lei Orgânica do Município, autorizado a alienar, mediante licitação, os seguintes veículos de sua propriedade:-

01 Motoniveladora 140S IE, à diesel, marca HWB, em precárias condições de uso;

01 Caminhão Basculante, a diesel, marca – GMC 12.170, ano de fabricação 1998, ano modelo – 1998, chassi – 9BG654NHWWC003473, Placa – BYE - 2540, em precárias condições de uso;

01 CAR/Camioneta, a diesel, marca - Ford/Ford F-1000, ano de fabricação 1982, ano modelo 1982, chassi – LA7NAT30657, Placa – CVO – 0153, em bom estado de conservação;

01 Trator TS 110/0109, a diesel, marca – New Holland, ano de fabricação 2.008, em precárias condições de uso;

01 CAR/Reboque/CAR. ABERTA, marca – R/Robust – CRG, ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, chassi – 9A9GGR0512RDL8064, Placa – DFH – 5302, em precárias condições de uso;

01 – PAS/Ônibus, a diesel, marca M.B/Mercedes Bens/LPO/344, ano de fabricação 1971, ano modelo 1971, chassi 34505014001400, Placa – BXB – 8507, em precárias condições de uso;

01 PAS/Ônibus, a diesel, marca M.B/Mercedes Bens/LPO/344, ano de fabricação 1971, ano modelo 1971, chassi 34505014001625, Placa – BFY – 2524, em precárias condições de uso;

01 PAS/Ônibus, a diesel, marca M.B/Mercedes Bens/0371/R, ano de fabricação 1991, ano modelo 1992, chassi 9BM364209MCO70941, Placa – BWH – 8032, em precárias condições de uso;

01 PAS/Ônibus, a diesel, marca M.B/Mercedes Bens/0371/R, ano de fabricação 1991, ano modelo 1992, chassi 9BM364209MCO71029, Placa – JKW – 1290, em bom estado de conservação;

01 PAS/Ônibus/C. Fechada. A diesel, marca COMIL/CONDOTTIERE, ano de fabricação 1996, ano modelo 1996, chassi 9B91RMP1OTECE6220, Placa – BXJ – 4742, em precárias condições de uso;



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

01 PAS/Ônibus, a diesel, marca MBENZ/MPOLO VICINO/ON., ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, chassi 9BM6881562B297248, Placa – CMW – 0047, em razoável estado de conservação;

01 ESP/CAMIONET/AMBULANCIA, álcool/gasolina, marca – FIAT/DOBLO CARGO FLEX, ano de fabricação 2008, ano modelo 2008, chassi 9BD22315582013199, Placa – DBA – 2481, em razoável estado de conservação;

01 PAS/AUTOMOVEL, álcool, marca – FORD/ DEL REY 1.8 GL, ano de fabricação 1990, ano modelo 1990, chassi 9BFZZZ557LBO42908, Placa – GMO – 2274, em razoável estado de conservação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento